

Decreto de suplementaçãoº. 2.626/2024 de 19 de abril de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS – PE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1499/2023, de 20 de setembro de 2023, combinada com a Lei Federal nº 4.320/64, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar, para reabertura de Crédito Especial, na quantia de R\$ 88.128,36 (oitenta e oito mil e cento e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente.

Total de Suplementações R\$ 88.128,36

Art. 2º - A fonte para a Suplementação será parte do saldo de Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros/PE
MAT: 980806

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita Municipal